



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 403/2024

Piumhi, 6 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA (CSPPMUC), no uso de suas atribuições regimentais e da Resolução nº 02, de 4 de junho de 2019, considerando a deliberação de seus membros na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, realizada em 5 de dezembro de 2024, referente ao **Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024**, recebida pelo serviço de Ouvidoria online – assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde, vem através deste, diante da resposta contida no Ofício nº 191/2024, reiterar conteúdo do Ofício nº 371/2024 constando que o Município informe se a ampliação do serviço do “Alô Saúde” será realizado após o ano Eleitoral.

Sendo só para o momento, aguardamos as devidas informações no prazo legal.

Atenciosamente,

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC



Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 371/2024

Piumhi, 19 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

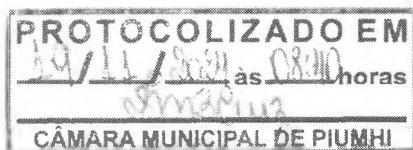
A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA (CSPPMUC), no uso de suas atribuições regimentais e da Resolução nº 02, de 4 de junho de 2019, considerando a deliberação de seus membros na 14ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, realizada em 13 de novembro de 2024, referente ao **Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024**, recebida pelo serviço de Ouvidoria online – assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde, vem através deste, diante da resposta contida no Ofício nº 176/2024, solicitar a informação se haverá contratação de servidor para que o serviço seja ofertado de forma ininterrupta para o atendimento do Alô Saúde?

Sendo só para o momento, aguardamos as devidas informações no prazo legal.

Atenciosamente,

**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**

Presidente da CSPPMUC



Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel. (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 191/2024

Piumhi, 25 de novembro de 2024.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira;**

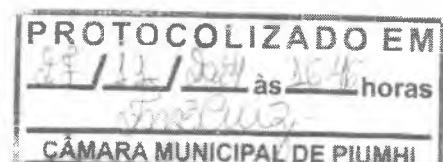
Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 378/2024: o departamento competente procederá com um estudo técnico e de viabilidade;
- n. 379/2024: a revitalização está sendo realizada pelo departamento competente, segundo o seu cronograma;
- n. 380/2024: a limpeza solicitada será realizada de acordo com o cronograma do departamento competente;
- n. 381/2024: todas as estradas rurais, bem como suas pontes, estão em constante manutenção, seguindo o cronograma do departamento competente Inclusive, algumas estão sendo feitas neste momento;
- n. 382/2024: o departamento de fiscalização procederá com as medidas necessárias para a desobstrução da via;
- ofício n. 371/2024: não haverá contratação de servidor tendo em vista que, por ser ano eleitoral, não pode haver aumento de despesas;
- ofício n. 377/2024: a coleta de lixo, no local indicado, é realizada às segundas, quartas e sextas, no período da manhã.

Sem mais para o momento. renovamos nossos protestos de elevada estímas e consideração.

Atenciosamente.

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Wilde Wéllis de Oliveira